



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao CPS 37/2019/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2019, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização dos locais atendidos por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2019, em razão da inclusão do Ginásio de Esportes de Samambaia na gestão da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, o que ocorreu por meio da Portaria nº 162, de 06 de outubro de 2020, publicada em DODF nº 192, de 08/10/2020, p. 7.

1.2. Em consonância com a Carta 458/2021 - CAESB, datada de 30/03/2021 (59543305), a responsabilidade sobre a fatura de tal localidade foi transferida para este Órgão.

1.3. Deste modo, a lista atualizada de imóveis atendidos por meio do contrato em debate passa a ser a seguinte:

LOCAIS ATENDIDOS PELO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2019-SEL/DF	IDENTIFICAÇÃO DA FATURA
GINÁSIO CLÁUDIO COUTINHO	4214/12
PISCINA OLÍMPICA	4214/1
CONEF	4214/8
ESTÁDIO BEZERRÃO	4214/3
UNIDADE DO PARQUE DA CIDADE (incluindo o Pavilhão de Exposições)	4214/0
GINÁSIO DE ESPORTES DE SAMAMBAIA	4214/15

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2019 (30143447).

Brasília, 08 de abril de 2021

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0277251-5, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer-Interino(a)**, em 08/04/2021, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59543927 código CRC= **AE42C276**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF

4042-1828